

# ANALISANDO O DISCURSO POLICIAL NA ABORDAGEM DE SUSPEITOS NA VIA PÚBLICA: ESTUDO DE CASO

ALEXANDRE ANTÓNIO TIMBANE

ACADEMIA DE CIÊNCIAS POLICIAIS - MOÇAMBIQUE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - BRASIL



## RESUMO

A presente pesquisa trata de questões linguístico-discursivas na abordagem policial de suspeitos na via pública. Chamo a atenção para o uso da linguagem na Justiça e levanto algumas questões referentes às características do discurso utilizadas pelo policial na abordagem dos suspeitos nas vias públicas. Quais são as especificidades do discurso dos policiais neste tipo de interação? A pesquisa tem por objetivo analisar o impacto do discurso policial na abordagem de suspeitos, discutir sua relevância para o sucesso deste tipo de interação, e demonstrar os impasses que são constitutivos do trabalho do policial, levando em conta as condições de produção desse discurso, e as variáveis sociolinguísticas nele inscritas. O corpus desta pesquisa foi constituído por nove vídeos de abordagens policiais na via pública. Neles, observamos características linguístico-discursivas usadas pelo policial e pelo suspeito para a apuração de uma infração e sua autoria. Desta fase da pesquisa, concluiu-se, que há necessidade de se trazer conceitos da Linguística Forense para os cursos de Formação Policial, de forma que a Academia Militar possa “armar” os policiais com competências linguísticas que os auxiliem na prestação de um trabalho qualitativo e eficaz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise do discurso. Abordagem de suspeitos. Polícia. Linguística forense.

## 1. INTRODUÇÃO

Toda a sociedade, independentemente de classe social espera que a segurança e a tranquilidade públicas sejam garantidas pela polícia. A polícia (de todos os ramos e especialidades) precisa estar preparada (técnica, científica e metodologicamente) para responder aos anseios da sociedade e ao mesmo tempo, respeitando a Constituição da República e as demais leis vigentes no país. Este processo, passa necessariamente, por uma formação completa e qualitativa, para munir os futuros policiais de práticas discursivas que ajudem na atuação eficiente deste profissional.

Um policial é, antes de tudo, um cidadão inserido na sociedade com competências linguísticas como qualquer outro, mas sua profissão o obriga a

ter conhecimento do funcionamento da linguagem num contexto específico: o do trabalho da linguagem na e da Justiça. Nesta perspectiva, são indispensáveis os pressupostos da **Linguística Forense**<sup>1</sup>. É importante sublinhar que a linguagem jurídica é uma categoria referencial não assimilada pelo público leigo. Em caso do policial usar esse referencial linguístico pode confundir o cidadão abordado e em nada favorece para uma boa interação na busca pela informação.

O jargão jurídico, segundo Fagundes (2001) é resultado de uma construção dos juristas face a uma necessidade técnica. Assim, teríamos uma prática profissional e uma terminologia que remeteria a esta prática. Nos discursos analisados, acreditamos ser esta uma das características do discurso policial em que o jargão policial não é uma linguagem especial, no que diz respeito às suas regras, mas o é enquanto estratégia linguística (utilização de itens lexicais e expressões arcaicas), que produzem efeitos de sentido específicos e eficientes. Neste sentido, poderíamos dizer, concordando com Fagundes, que o jargão policial é resultado de uma construção dos policiais em face de uma necessidade técnica. Assim, segundo a Teoria Sociolinguística, o jargão pode ser definido como a terminologia específica e especializada de uma determinada área do saber.

Embora o jargão policial possa ser conceituado desta maneira, como terminologia específica de uma profissão e, portanto, em paridade de condições com os jargões de outras profissões, o que queremos mostrar é que, além de ser uma terminologia específica, seu uso tem uma função, que não é de modo algum somente técnica, mas sim, argumentativa. Pode-se dizer que o jargão policial responde assim, a uma necessidade argumentativa, frequentemente usada para mostrar a coesão interna de um corpo hierarquizado de agentes ou uma distinção entre locutor e alocutório, quando este “não é do ramo”.

Reconhecemos no discurso policial estas características do funcionamento do jargão, entendendo que quanto mais soubermos sobre o funcionamento dos recursos expressivos da linguagem, mais próximos estaremos dos objetivos que pretendemos atingir com o ato de fala.

A presente pesquisa aborda sob o ponto de vista linguístico-discursivo a complexidade da abordagem policial que se baseia, fundamentalmente

---

1 A Linguística Forense nos ajuda a responder diversas perguntas ligadas a linguagem e lei. Por exemplo pode-se responder as perguntas: (a) o que o texto diz/explica? (b) Qual é o significado da palavra/ frase/ sentença no contexto? (c) Quem é o/a autor/a de um texto, uma mensagem, voz, etc? (COULTHARD, 2000, 2001).

na oralidade. Entendamos a oralidade como “uma prática social interativa para fins comunicativos que se apresenta sob formas variadas e gêneros textuais fundados na realidade sonora” (MARCUSCHI, 2010, p. 25). Os atos de fala podem ser interpretados de diversas formas tendo como base as variáveis sociolinguísticas e/ou sociodiscursivas. O ato de fala está carregado de valores semânticos, pragmáticos, lexicais e sintáticos, que fazem com que o policial (o enunciador) deva estar atento ao que o abordado (seu interlocutor) está falando, para evitar os mal-entendidos e incompreensões durante a realização da sua atividade, que envolve o ato de interrogar.

O conhecimento linguístico discursivo do policial durante a abordagem envolve várias áreas do saber: o direito civil, a criminalística, a balística, o direito penal, o direito constitucional, a sociologia, antropologia, psicologia dentre outras. Todas essas áreas se entrelaçam no conhecimento para que o policial possa fazer um trabalho eficiente. Temos observado que muitos trabalhos acadêmicos em Ciências Policiais se centram nas diversas áreas acima mencionadas, mas não concentram suas atenções na importância da Linguística no trabalho da polícia, principalmente os pressupostos teóricos da **Linguística Forense**. (SCARDUELI, 2002).

Sendo assim, levanta-se a seguinte questão: quais as características discursivas usadas pelo policial numa abordagem? Avança-se a hipótese de que se usam frases imperativas (ordens), estruturadas em frases curtas; há predominância do discurso direto, no qual o suspeito é conduzido a falar de si, dando sempre informações sobre a sua vida privada e pública.

A pesquisa tem por objetivo analisar o impacto do discurso policial na abordagem de suspeitos além de discutir sua relevância para o sucesso da abordagem e demonstrar os impasses dos contextos sociolinguísticos no trabalho policial. Os interrogados nas abordagens efetuadas pelos policiais estão na faixa etária dos 18 ou acima deles.

Na formação policial raramente se faz alusão à importância da Linguística no trabalho policial. Na verdade, o trabalho policial envolve dentre vários aspectos a linguística forense, conforme apontamos acima. A polícia recorre à linguística forense que abrange várias linhas dentre as quais podemos citar: (a) linguagem e direito: que envolve a interpretação da lei, a tradução forense, os direitos linguísticos, o direito comparado, o intercâmbio terminológico entre profissionais; (b) interação em contextos forenses:

envolvendo diferentes interrogatórios policiais; discurso em contextos prisionais, atuação do intérprete em contextos jurídicos, discurso no tribunal, interrogatórios envolvendo as vítimas; (c) linguagem como evidência: que aborda a identificação de falantes e comparação de voz, a identificação de falantes, a estilística forense, a análise de autoria, os perfis linguísticos, o plágio, a identificação da nacionalidade, as ambiguidades linguísticas em textos de advertência de produtos, a falsificação de testemunhos e fraude, entre outros. Fagundes (1987) discorrendo sobre *O discurso no júri: aspectos linguísticos e retóricos* mostra que a Linguística Forense está presente no Direito e trabalhou os seguintes exemplos: os advogados no Tribunal do Júri Popular brasileiro utilizam a semântica entoacional por meio de estratégias fonéticas, tais como, o aumento do volume da voz, para destacar um termo de importância fundamental na argumentação do falante e do ritmo que pode ser acelerado em determinados momentos do discurso com o objetivo de não permitir que o interlocutor se aposses do turno de fala.

Deve ser observado também o papel das pausas na tessitura discursiva, no nosso caso, “obrigar” o interpelado a falar. Se faço uma pausa, sinalizo para meu interlocutor que estou disposto a ouvi-lo. Para além disso, há um jogo discursivo que estrutura toda a argumentação, que não pode ser entendido como mero espaço de partilhar conhecimentos, mas sim de controlar os sentidos da linguagem, fixando um: aquele que interessa ao policial na sua abordagem.

## **2. ABORDAGEM POLICIAL**

A abordagem policial é uma prática permanente da polícia em todos os ramos ou especialidades: Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Militar, Civil, dentre outras.

Todos os dias, as notícias da mídia falam sobre a abordagem policial em diferentes áreas. Os comentários jornalísticos e/ou televisivos sobre a atuação policial, principalmente sobre as abordagens policiais, normalmente criam impacto na sociedade, e conseqüentemente, viram notícia rapidamente. Nessas notícias pouco se faz alusão aos conhecimentos linguísticos na solução de conflitos, na investigação e na elaboração de inquéritos policiais, pelo contrário, as abordagens dos policiais em muitas situações são consideradas inadequadas.

Necessário se faz ainda prestar atenção para que a abordagem policial não perturbe a liberdade de ir e vir do cidadão, fugindo assim, dos seus objetivos primeiros. Segundo Brasil (2013, p.16) “a decisão de realizar uma abordagem e o procedimento adotado não devem ser motivados por desconfianças baseadas no pertencimento da pessoa a um determinado grupo social”, pois seria no mínimo, uma abordagem baseada numa atitude preconceituosa.

Na abordagem policial há diálogo entre o policial e o suspeito. Em muitas ocasiões esse diálogo é curto, mas é importante para verificar se o suspeito é de fato um potencial acusado, ou se há um equívoco com relação à pessoa infratora. Sabe-se que a acusação precisa de provas materiais, morais ou verbais para que seja apresentada à instância jurídica responsável pelos tipos de delitos que demandam uma abordagem policial. Segundo Neto (2000, p. 35) a abordagem policial “é a intervenção policial proativa, ou seja, a intervenção policial, decorrente da iniciativa própria de um policial, com objetivo de cumprir a missão constitucional das polícias militares de exercer a polícia ostensiva e preservar a ordem pública”. (NETO, 2009). A abordagem é o processo coordenado por um ou vários policiais que visa se aproximar de pessoas ou de veículos, a fim de prestar assistência, orientação, identificação, verificação, advertência, fiscalização ou ainda realizar uma busca pessoal. Essa interação pode ocorrer em decorrência de uma solicitação dirigida ao policial, ou ainda em razão de uma atuação proativa deste. Nas palavras de Araújo,

*A abordagem policial envolve invasão da intimidade e da privacidade das pessoas, podendo, dependendo da pessoa e da situação, produzirem ações constrangedoras e muitas vezes reações emocionais e agressivas. É preciso que o policial esteja preparado para essas situações e equipado conceitualmente com critérios de ações que incorporem o respeito à dignidade humana das pessoas que estarão submetidas ao seu poder. (ARAÚJO, 2008, p.16-17).*

Ser abordado pela polícia mesmo que não tenha antecedentes criminais, não é uma situação desejada pelos cidadãos. Mas devemos entender que “a abordagem policial é uma dessas medidas **concertantes**. Porém, do ponto de vista da pessoa abordada, ela pode ser altamente **desconcertante**, em razão da exposição pública e da percepção negativa da polícia.” (PINC, 2007, p. 20). Segundo a autora é concertante do ponto de vista da ordem pública e desconcertante porque se trata de um encontro e a pessoa abordada tem obrigações. Este é um ponto que requer atenção, pois é determinante da relação entre a polícia e o público. Por isso que algumas entidades costumam

perceber a abordagem policial como violação dos direitos da pessoa humana. Vejamos a seguir quais os passos que são seguidos na abordagem policial:

Segundo Brasil (2013), o primeiro passo é a identificação do sujeito. Em geral, os policiais são destacados dois a dois. Sendo assim, o policial 01 dá ordens: “Parado! Polícia!”. O policial 01 e 02 mantém as armas no coldre e ficam em condições de sacá-la, se for necessário. O policial 01 verbaliza a ordem e o policial 02 faz segurança, posicionando-se ao lado do abordado. No segundo momento, o policial 01 dá ordens curtas e claras para a pessoa abordada: “Mãos na cabeça!” Policial 02 posiciona-se ao lado do abordado e mantém a arma na posição três. Policial 01 dá ordens: “Levante com mão esquerda a camisa.” “Vire de costas!”

Nesse momento inicia a busca pessoal. Pede-se ao abordado para que coopere com a investigação. Por exemplo, orienta o abordado dizendo: “coloque as mãos na nuca. Abra as pernas!” Terminada a busca de armas, instrumentos contundentes, drogas, objetos roubados, etc. passa-se a verificação da documentação (se o abordado estiver portando a documentação pessoal). A identificação pode ocorrer também na modalidade verbal. O agente pode fazer outras perguntas que julgar convenientes para a recolha dos dados. Feitos estes passos, a abordagem segue três direções:

- a) Liberação (caso não haja motivo para detenção): Não sendo confirmada situação que configure ilícito penal, esclarecemos ao cidadão os motivos da abordagem, e nos despedimos e desejamos boa viagem.
- b) Prisão/detenção (caso haja motivo legal) ocorre quando constatado flagrante delito ou cumprindo mandado de prisão, o policial deve conduzir a pessoa à Delegacia de Polícia, informando seus direitos.
- c) Encaminhamento para averiguação (caso haja motivo legal).

Fecha-se abordagem explicando ao suspeito às razões da abordagem, a necessidade de colaborar e agradece a compreensão caso não haja razão da prisão. Com relação a estas fases apresentadas Rock (2010) acrescenta a avaliação que consiste na análise do que foi feito na abordagem. Os dois policiais envolvidos na abordagem podem avaliar e observar quais os pontos positivos e negativos que enfrentaram. Isso faz com que haja eficiência nas próximas abordagens. Esta avaliação pode ocorrer no momento em que se faz o relatório das atividades realizadas durante a patrulha.

### **3. CARACTERÍSTICAS LINGUÍSTICAS DA ABORDAGEM POLICIAL**

Segundo Coulthard (1985, 2001) o ato de fala é um evento no qual os intervenientes estabelecem relações comunicativas que envolvem o assunto, os participantes, o canal, a mensagem e os aspetos não verbais tais como os gestos, a mímica, dentre outros. Todo processo que envolve o evento (ato de fala) Coulthard (1985) designa como **normas de interação**, que englobam aspectos linguísticos e não-linguísticos que participam na interação e na compreensão da mensagem emitida. Ou melhor, Coulthard defende que “a estratégia da competência é composta por estratégias de comunicação verbais e não-verbais que permitem ao falante realizar a comunicação bem como as suas adequações léxico-gramaticais permitem que efetivamente a sua mensagem passe.” (op.cit., p. 147).

As análises da conversação (durante a abordagem) tomam como objeto as trocas linguísticas ordinárias que reclamam tradição teórica/prática de investigação e privilegia os processos discursivos reais, permitindo distribuir as trocas das falas, o processo de negociação, as mudanças de posição dos sujeitos, conduzindo o desenvolvimento da interação. Sendo assim, o objetivo dessa tradição discursiva é de ir além das medidas das interações efetuadas tendo o interacionismo simbólico e reposando sobre desdobramentos que são sem relação evidente com o comportamento real. (GUMPERZ, 1989). Outro aspecto linguístico importante a ser observado na abordagem policial é o valor do sentido atribuído às palavras dentro do seu círculo de relacionamento. Sobre este fenómeno Maingueneau (1984) considera como “polissemia da intercompreensão” isto é, cada discurso, segundo o autor coloca um conjunto de temas divididos em dois registos: os positivos e os negativos. A posição discursiva está associada a um dispositivo que faz interpretar os enunciados do “**outro**” traduzindo para categorias do registo negativo do seu próprio sistema. Em outras palavras, estes enunciados do “**outro**” não são entendidas a não ser que sejam no interior de um ciclo fechado semântico do intérprete para constituir e preservar sua identidade no espaço discursivo. Esta visão defende a ideia segundo a qual no interior de um mesmo discurso existem zonas de intercompreensão recíproca, que definem uma área de enunciação específica.

Quando se fala da importância da linguística no trabalho policial estamos sublinhando que “a pronúncia e a interpretação variam de falante

para falante e do contexto para o contexto e mais atenção é dedicada para especificação dos detalhes dos objetivos dessa variação, mais dificuldade se torna para formular os princípios gerais da mudança.” (GUMPERZ, 1982, p. 10). A mesma autora acrescenta que no nível da conversação existe sempre um número considerável de interpretações possíveis, muito mais do que o existente no nível gramatical da frase. A escolha entre as interpretações possíveis depende da visão do locutor no decurso de uma dada interação e das suas antecipações ou das reações do “outro”.

Retomando as expressões linguísticas que podem ser observados numa abordagem policial:

1. Frequência no uso de frases imperativas: “Encosta!” “Abra as pernas!” “Virá!” “Coloque as mãos no ar!”, dentre outras.
2. Uso da 3ª pessoa do singular e uso da forma de tratamento “senhor ou senhora”. Exemplo: O senhor tem algo a declarar? O que a senhora traz na bolsa? O senhor tem algum documento de identificação?
3. Quando o sujeito abordado utiliza uma gíria, calão ou palavra desconhecida o /a agente pergunta o significado ou pelo menos pede para repetir, buscando compreender o significado do que foi dito. Segundo Halliday (1979, p. 221) “o tipo de linguagem que usamos varia de acordo com o que estamos fazendo e em contextos diferentes tendemos a selecionar palavras diferentes e padrões gramaticais porque estamos expressando diferentes tipos de significados.”
4. Negociação neste tipo de discurso: em primeiro lugar levamos em conta a assimetria existente neste discurso: tanto o policial quanto o suspeito abordado, não podem falar simultaneamente. O agente, quem tem o poder de falar primeiro (e de encerrar o diálogo) ao perguntar aguarda a resposta do suspeito, mas sempre insistindo em respostas claras e concisas. Há momentos em que se pode pressionar a resposta, para evitar que o abordado tenha tempo de reconstruir seu enunciado. Este movimento está ligado outra ciência: a Psicologia Forense. Em situações de sequestro, por exemplo, o policial beneficia-se das vantagens linguísticas para junto com a psicologia, conversar mais tempo com o sequestrador por forma a acalmá-lo, fazê-lo falar sobre o episódio, a se entregar, sempre utilizando recurso linguístico comumente conhecido como “conversação”. (COULTHARD, 1985).

Entendemos que o policial precisa ter noções fundamentais da linguística porque usa a linguagem como ferramenta de trabalho. Sendo assim, “a preparação policial passa, necessariamente, pela aquisição do conhecimento, que pode ser mediado também pela leitura.” (SCARDUELI, 2002, p. 254). Aliás, se estrutura na modalidade oral (como é o caso do interrogatório policial, da abordagem policial) e com a linguagem escrita (como é o caso da elaboração de ofícios, registro de boletins de ocorrência, de inquéritos, da análise de documentos, leitura de cartas/emails e outros textos que servem de prova da investigação). O policial precisa analisar a fala dos abordados sob o ponto de vista lexical, semântico, da variação fonética, sintática, pois estes recursos expressivos da linguagem fornecem informações sociolinguísticas importante nos processos de interrogatório e análise do discurso proferido pelo interrogado. Estes recursos expressivos da linguagem implicam vários domínios que Gumperz (1982) designa por a **sociolinguística da comunicação interpessoal**. Segundo Gumperz (op.cit) para compreender o papel da linguagem na vida pública e no processo social em geral, precisamos primeiro de uma compreensão mais próxima de como o conhecimento linguístico e fatores sociais interagem de interpretação do discurso.

A linguagem tem de interpretar toda a nossa experiência, reduzindo os fenômenos indefinidamente variados do mundo que nos rodeia, e também do mundo dentro de nós, os processos de nossa própria consciência, a um número razoável de classes de fenômenos: tipos de processos, eventos e ações, classes de objetos, pessoas e instituições, e assim por diante. “A linguagem tem de expressar a nossa participação, como oradores, na situação de fala; os papéis que tomamos em nós mesmos e impor aos outros, os nossos desejos, sentimentos, atitudes e julgamentos.” (HALLIDAY, 1979, p. 21-22).

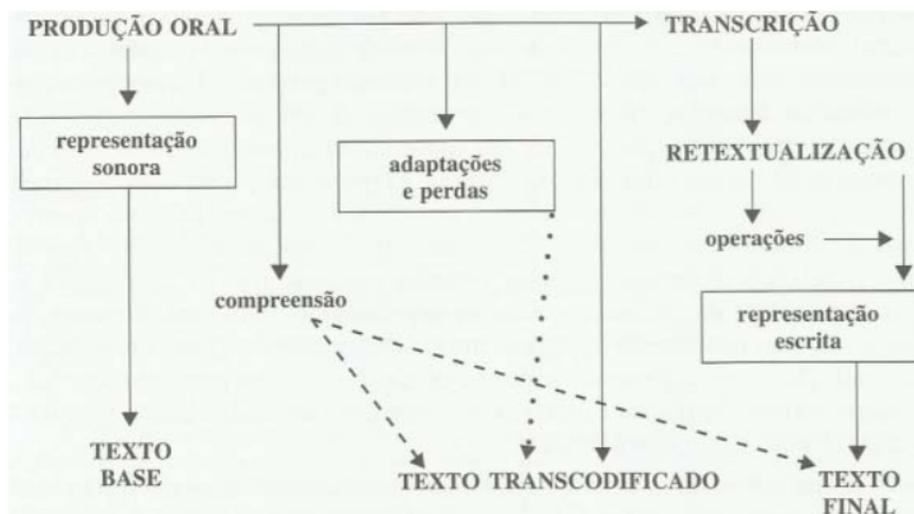
#### 4. OS *CORPORA* E METODOLOGIA

Nesta pesquisa, em fase inicial, analisamos nove vídeos que retratam a abordagem da Polícia Civil e Federal em pessoas do sexo masculino, todas ocorridas na zona urbana de várias cidades brasileiras que por motivo de preservar a identidade dos abordados não iremos revelar. As abordagens conferem abordagem feita a pé e a carro na via pública. Os vídeos foram escolhidos aleatoriamente na internet (*youtube*) e foram produzidos por policiais. Os policiais ofereceram esse material aos jornalistas. E os jornalistas publicaram nos seus canais e alguns trechos foram disponibilizados

na internet. Cada vídeo tem duração de 5 a 10 minutos. A escolha deste material se justifica pelo fato de que há necessidade de estudar e compreender aspectos linguísticos usados na abordagem por forma a aperfeiçoar cada vez mais o trabalho policial. Como na maioria dos estudos discursivos e sociolinguísticos no campo policial, não é possível analisar o documento em formato de vídeo ou de áudio. Sendo assim,

A interferência conversacional faz parte integrante do ato mesmo de conversar. Todo locutor indica de forma direta ou implícita, a maneira como um enunciado deve ser interpretado e mostrado pelas suas respostas verbais e não verbais, como interpretou o enunciado do outro locutor: é a natureza dessas respostas que o sentido tanto que tal ou o valor verdadeiro dos enunciados particulares que orientam a avaliação da intenção. (GUMPERZ, 1989, p. 56).

Aconselha-se escutar, reescutar, transcrever e rever texto que é enunciado segundo normas pré-estabelecidas pelo analista/pesquisador. Mas essa tarefa não é simples, tal como ilustra Marcuschi (2010). Entram em jogo vários aspectos tais como demonstra o esquema abaixo:



Fonte: Marcuschi (2010, p.72).

O esquema mostra que na produção oral passamos por um momento de compreensão da mensagem que ao convertermos para o escrito haverá perdas e adaptações porque o texto escrito jamais poderá representar a fala. Há traços característicos da produção oral que não podem ser representados de forma escrita. Na transcrição perdemos essas características da oralidade, pois passamos por um processo de **retextualização** (cf. MARCUSCHI, 2010). A nossa transcrição consistiu na transposição da fala dos intervenien-

tes na fala baseando no uso de letras, dos sinais de pontuação, dos acentos, de caracteres maiores ou menores. Na transcrição mantivemos os marcadores típicos da fala do tipo: repetições, hesitações (ehhh..., huumm...), organizações textuais típicos da oralidade: aí..., daí..., então..., na verdade..., falou! beleza!, dentre outros finalizadores de fala.

A transcrição consiste em transpor as informações orais em informações escritas. Nesse processo ocorre o momento de escuta, no qual pode-se permear impressões e hipóteses que afloram intuitivamente durante o ato de escutar e transcrever. Na sequência, fizemos as transcrições tendo em conta as normas de “transcrição ortográfica de textos orais” sugeridos por Ramilo e Freitas (2003). Na transcrição se assinalou o tipo de frase, qualquer pausa, reticências para indicar pausa longa e em negrito para repetições.

## 5. DEBATES E CONCLUSÕES

Após análise das abordagens mostradas de forma sucinta, concluímos que a abordagem policial segue normas linguísticas bem definidas e que devem ser seguidas para que o trabalho com as abordagens se efetive. Primeiro, é a importância da qualidade da voz de quem dá os comandos ao abordado. Segundo Johnson (2003) os limites inferior e superior de percepção de ondas sonoras por seres humanos são, respectivamente, 20 Hz e 20.000 Hz (ou 20 kHz). Ondas sonoras de frequências abaixo de 20 Hz são denominadas infrasons, enquanto que ondas sonoras de frequência acima de 20 kHz são denominadas ultrasons. Por isso, é necessário que policial fale em voz alta (que sempre imprime um tom autoritário), que soe audível, firme e controlado.

A abordagem policial não segue as normas de conversacional normal, tal como Coulthard (1985) em seu livro *“An introduction to discourse analysis”* identifica três momentos da análise conversacional: o da saudação, o desenvolvimento e o pré-fecho e o fecho. (p. 88-92). Os policiais usam uma linguagem técnica. Em situações de urgência, de extremos e de perigo, o policial não cumprimenta o abordado “Bom dia! Tudo bem?” Quer dizer, quando se aborda o cidadão logo parte logo para dar ordens: “Parado! Não se mexa! Coloque as mãos na cabeça!” Logo, é uma conversa que difere daquela que usamos quando estamos entre amigos ou colegas do trabalho. Esta é uma conversa de “caráter técnico” que ocorre na área policial.

Na comunicação policial não há o que Gumperz (1989) designa por signaux de feedback (sinal de retorno) que são na verdade expressões ou frases que mantêm em sintonia dois ou mais interlocutores que estão em comunicação. São exemplos desse tipo as expressões: Ok!, yaaa!; ahã! Segundo o autor são sinais de cooperação, de negociação comunicativa que se realizam de forma espontânea na comunicação. É importante deixar claro, que uma conversa direta realizada no telefone não tem as mesmas características com a conversação direta face a face. Desta forma, na abordagem policial não há tempo nem oportunidade de usar as expressões da conversa informal porque o policial exige respostas claras, curtas, concisas e reconfirmadas. Na conversa face a face há oportunidade de olhar diretamente para o interveniente e calcular se de fato está atento, concentrado ou acompanhando a conversação. Na abordagem policial, o policial precisa observar esses comportamentos para que o suspeito não reaja imediatamente, podendo apresentar reações inesperadas.

Entendemos que na abordagem policial, o agente deve evitar usar gírias, termos vulgares ou termos usados por gangues porque a terminologia do crime é complexo e varia de gague para gangue. Entendemos que se o policial se “aventura” nesses termos específicos pode de certa forma complicar a sucção da informação necessitada. Por outro lado, existem especialistas que defendem o uso das gírias pelo policial, por forma a obter maior quantidade de informação e com maior qualidade. Isso seria viável se o policial já estudou o comportamento linguístico desse grupo, pois o caso contrário incorre riscos de incompreensão. Tomemos o seguinte exemplo: “Você usa a **farinha**”? Ou “você usa **bagulho**”? Ao invés de dizer, “você usa algum tipo de droga” **Entorpecente**? As unidades lexicais em negrito (farinha, bagulho e entorpecente) parecem ser sinônimas num contexto geral. Mas eles podem se referir a diferentes tipos de drogas ou ainda qualidades droga (pura, adulterada, em pó, líquido, etc).

Não se deve gritar ou discutir com os suspeitos porque essa atitude demonstra instabilidade e descontrole emocional por parte de quem detém o poder de dizer, dar ordens, ou seja, está no comando da situação. No *corpus* das transcrições dos nove vídeos identificamos 512 frases dos quais 348 são frases interrogativas, 132 imperativas, 23 declarativas e 11 exclamativas, tal como mostra o Gráfico 1.

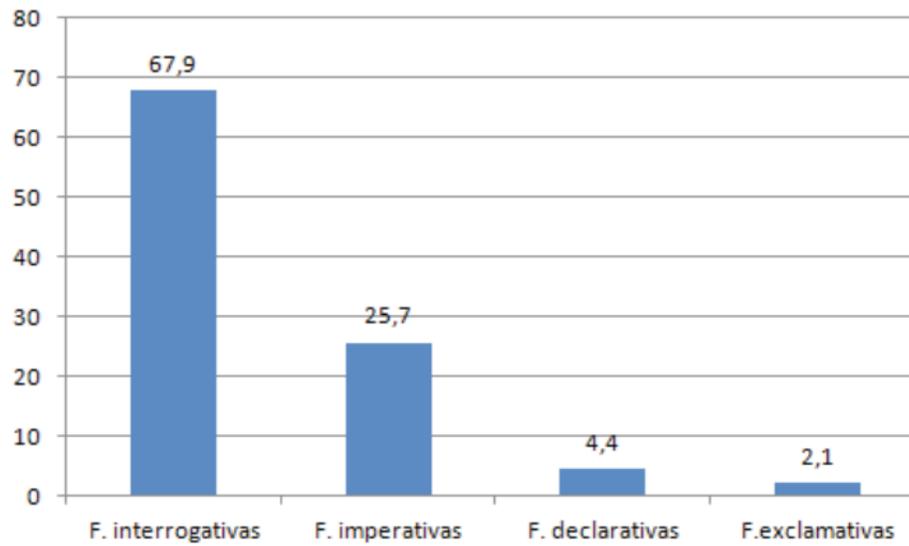


Gráfico 1: Percentagem dos tipos de frases na abordagem policial.

O gráfico mostra na abordagem policial há mais perguntas, há mais questionamentos do que ordens. As ordens aumentam na medida em que o suspeito tenta desobedecer as ordens tal como se viu no vídeo 7. Caso não aconteça, o policial se limitará a fazer mais perguntas por forma a colher informações para a sua abordagem.

Outro aspecto interessante na abordagem é a repetição de afirmação com a forma de pergunta: “O que isso significa”? É uma forma de confirmar a informação dada pelo suspeito, com a intenção de fazê-lo se contradizer, ou dizer diferente, significando em ambas situações algo diferente no dito anteriormente. Os exemplos são das linhas 22 e 23 ou 32 e 33 ou ainda 42 e 43 da transcrição em anexo. Esse fenômeno ocorre em 43% dos corpora coletados e isso representa taticamente, uma característica linguística predominante. Quer dizer, não basta ouvir o que o suspeito diz, mas também é preciso confirmar a informação antes mesmo do passar para a pergunta seguinte. Essa capacidade é designada como o “poder das estratégias da conversação” (cf. SHUY, 2005).

Nas formas de tratamento constata-se uma alternância do uso do pronome pessoal “você” e por vezes acompanhado da forma “o senhor/ a senhora”. Exemplo da linha 03, 42 e 44 da transcrição anexo. Muitas vezes, os suspeitos os que usam o tratamento “senhor” têm passagem pela polícia, tal como se constatou nos vídeos 01 (em anexo), 05, 06 e 09. Porque ocorre essa forma de tratamento? É que os infratores, normalmente, conhecem as formas de tratamento usadas na prisão. Aliás, acabam citando alguns artigos, usam

termos ou siglas/acrônimos conhecidos na justiça, usados pelos operadores da Justiça. O exemplo disso é o RA citado pelo suspeito na transcrição em anexo, nas linhas 26 e 27. Na verdade RA significa Regime Aberto.

Outro exemplo, foi verificado no vídeo 06 em que o suspeito citou que foi enquadrado pelo Art. 157. Este artigo é referente ao Código Penal que fala sobre roubo. Certamente quem não está familiarizado com termos jurídicos dificilmente compreenderá de que assunto se trata. Já o policial preparado compreenderá rapidamente de Lei se trata e qual atitude deve tomar diante do sujeito abordado. Analisando o discurso dos abordados, nota-se ainda que tentam se proteger mesmo que não tenham sido acusados, quer dizer, definem as seguintes características: trabalhador, honesto, não vadio, não sendo malandro (FAGUNDES, 1987). Estudos de Fagundes mostram que o acusado (também serve para o abordado) procura se identificar como membro da comunidade, que se comporta de forma sã e que “é um cidadão, e como tal, não deve ser injustiçado” (FAGUNDES, 1987, p. 83).

Voltando aos questionamentos iniciais pode-se concluir que a hipótese previamente colocada ficou refutada. Os dados mostraram que na abordagem policial, os policiais usam mais perguntas do que ordens (frases imperativas). Esse fenômeno linguístico varia segundo a reação do suspeito. Quanto menor a reação do suspeito menor serão as frases imperativas usadas na abordagem. Não houve casos do uso do discurso indireto porque as perguntas eram diretas e não exigiam reconto das ideias passadas. Na verdade, a abordagem policial se centra no presente, nas ações e comportamentos que se verificam no momento. É a partir dessas informações que o policial deduz se o suspeito pode ou não ser autuado. A consulta ao Sistema Informatizado de Administração Geoprocessada de Policiamento Ostensivo em Tempo Real (copom online) ou ao Sistema Integrado de Informações Policiais servem para verificar os antecedentes criminais e consultar se o suspeito é um foragido da justiça ou não.

A abordagem policial apresenta as seguintes características linguísticas: é contextualizada, é implícita, é redundante, não é planejada, apresenta-se de forma fragmentada e incompleta. Para além disso, ela é pouco elaborada com pouca densidade informacional, com predominância de frases curtas e simples. O léxico presente tem menor densidade e responde prontamente ao momento interacional. O texto oral produzido na abordagem policial apresenta falsos começos, truncamentos, correções, hesitações, repetições, paráfrases, pausas, esclarecimentos, defesas e, sobretudo um fluxo discursivo que apresenta descontinuidades.

Nesta pesquisa verificamos que o conhecimento das leis prisionais, a posição dos braços do acusado, o tipo de linguagem usado (gírias, expressões específicas de grupos sociais) trazem indícios sobre como o policial deve agir perante o indivíduo. Cabe perguntar o por quê? No nosso entendimento o indivíduo carrega sempre características linguísticas e culturais do seu grupo social, pois a língua é uma atividade sociointerativa, histórica e cognitiva e não um sistema de regras ou simples instrumento de informação. (MARCUSCHI, 2010). Dado que o trabalho policial exige domínio de técnicas comunicativas orais e escritas é importante que a formação policial inclua na sua grade curricular disciplinas que tratem do funcionamento da Linguagem e os pressupostos da Linguística Forense que certamente auxiliarão os profissionais das Polícias Militar, Civil e outras forças de proteção quanto aos diferentes funcionamentos e usos da língua e da linguagem em contextos policiais.

ALEXANDRE ANTÔNIO TIMBANE

PÓS-DOUTORANDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC. PROFESSOR TITULAR DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS POLICIAIS DE MOÇAMBIQUE. PESQUISADOR DA ÁREA DE LINGUÍSTICA E ENSINO DE FRANCÊS.

E-MAIL: ALEXTIMBANA@GMAIL.COM

*Analyzing the Speech Police in Suspects Approach in Public Roads: a case study*

**ABSTRACT**

This research deals with questions of linguistic-discursive, in the police approach of suspects in the public road. I draw attention to the use of language in court and raise some questions about whether the discourse used by the police in suspects approach on public roads. What are the specifics of the discourse of police in this type of interaction? The research aims to analyze the impact of the police speech on the suspects approach, discuss its relevance to the success of this type of interaction, and demonstrate the impasses that are constitutive of the work of the police, taking into account the conditions of production of speech, and sociolinguistic variables entered it. The corpus of this study was composed of nine videos of police stops in the thoroughfare. In them, we observed discursive-linguistic features used by the police and by the suspect for investigation of an offense and his own. This phase of the research, it was concluded that there is need to bring concepts of Forensic Linguistics for Police Training courses, so that the Military Academy can “arm” the officers with language skills to assist them in providing a qualitative work and effective.

**KEYWORDS:** Discourse analysis. Approach of suspects. Police. Forensic Linguistics.

## 6. REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Júlio César Rodrigues de. **Abordagem policial: conduta ética e legal**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade**: cartilha. 2ed. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013.
- COULTHARD, Malcolm. **An introduction to discourse analysis**. 2ed. London: Longman, 1985.
- \_\_\_\_\_. Forensic applications of language description. In FORTKAMP, Mailce Borges Mota; TOMITCH, Lêda maria Braga (orgs.). **Aspectos da linguística aplicada: estudos em homenagem ao professor Hilário Inácio Bohn**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 317-335.
- \_\_\_\_\_. Explorations in applied linguistics 3: forensic stylistics. In COOK, Guy; SEIDLHOFER, Barbara (eds). **Principe e practice in applied linguistics: studies on honour of H. G. Widdowson**. Oxford: OUP, 2001. p.229-244.
- FAGUNDES, Valda Oliveira. **O discurso no júri: aspectos linguísticos e retóricos**. São Paulo: Cortez, 1987.
- \_\_\_\_\_. **A Espada de Dâmoçles da Justiça: O discurso no Júri**. Ed. Universidade do Vale do Itajaí-Univali, Itajaí, 2001.
- GUMPERZ, John. **Discourse strategies**. Cambridge: CUP, 1982.
- GUMPERZ, John. **Engager la conversation: introduction à la sociolinguistique interactionnelle**. Paris: Les editions de minuit, 1989.
- HALLIDAY, MAK. **Language as social semiotic: the social interpretation of language and meaning**. London: Edward Arnold, 1979.
- JOHNSON, Keith. **Acoustic and auditory phonetics**. 2ed. Oxford: Blackwell, 2003.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Genèses du discours**. Bruxelles: Pierre Mardaga Ed., 1984.

- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETO, Silas Bordini do Amaral. Busca pessoal como estratégia de eficácia. in **Revista Justitia**, São Paulo: M.P.S.P. v.66, n.º 200, jun/jul. 2009. p. 30-40. Disponível em: <<http://www.justitia.com.br/revistas/zcz5y8.pdf>>. Acesso em 2 mar.2014.
- PINC, Tânia. A abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. In **Revista Brasileira de Segurança Pública**. 2 ed, Ano 1, p.6-23, 2007.
- RAMILO, Maria Celeste; FREITAS, Tiago. Transcrição ortográfica de textos orais: problemas e perspectivas. In **Actas do encontro comemorativo dos 25 anos**. Porto: FLUP, p.55-67, 2003.
- ROCK, Frances. Collecting oral evidence: the police, the public and the written Word. In COUTHARD, Malcolm; JOHNSON, Alison. **The routled handbook of forensic linguistics**. London: Routledge Taylor & Francis Group, 2010. p.125-138.
- SCARDUELI, Márcia Cristiane Nunes. Formação policial: considerações preliminares sobre o papel da leitura. In **Revista travessias** Ed. XIV. 14ª edição, v.6, nº 1. Cascavel, p.248-257, 2002.
- SHUY, Roger. **Creating language crimes: how enforcement uses and (and misuses) language**. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- VÍDEO 1. **Abordagem policial**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=TjzWY2T7sH0>>. Acesso em: 3 mar.2014.

## ANEXO 1

### VÍDEO 1

#### EXEMPLO DE ABORDAGEM

1. Policial 1: Levanta mão! Desliga moto! Coloca mão atrás do capacete! Coloca moto no pesinho e desce! Coloca moto no pesinho e desce!
2. (policial começa a vistoriar)
3. P1: O senhor roubou o que?
4. Suspeito 1(S1): Nada
5. P1: O que é isso?
6. S1: É celular.
7. P1: Você está armado?
8. S1: Eu não estava armado, senhor...
9. Policial 2 (P2): oie?
10. S1: Não estava armado.
11. P1: Não?
12. S1: Não senhor
13. P1: Cadê seu documento?
14. S1: Meu documento está no serviço.
15. P1: Você tá sem documento?
16. S1: Sim senhor...
17. P1: Qual que é seu nome completo?
18. S1: (...)
19. P1: Você já foi preso?
20. S1: Uma vez!
21. P1: Abre as pernas! Ficou preso quanto tempo?
22. S1: um ano e oito meses.
23. P1: um ano e oito meses? Que foi que você fez pra ficar preso?
24. S1: Roubei um celular.
25. P1: Você ta de benefício?
26. S1: Estou de RA.
27. P1: Está de RA? Saiu quando?
28. S1: Sai ano passado.
29. P1: Coloca as mãos em baixo aqui ohhh! Coloque as mãos debaixo da bolsa. Você tá vindo da onde?
30. S1: Do serviço.
31. P1: Tá trabalhando com o que?
32. S1: Com borracharia?
33. P1: Borracharia? Essa moto de quem que é?
34. S1: do meu irmão.
35. P1: Levanta a cabeça! Levanta a cabeça! Você fez uso de entorpecentes?
36. ....
37. P1: Possui habilitação, é usuário de entorpecentes....Acabaram de cheirar cocaína. Consta passagem também
38. S2: Acabei de sair da borracharia.
39. P1: Você já foi preso?
40. S2: Nunca.
41. P1: Mantenha as mãos atrás do corpo. A moto de quem que é?
42. S2: É minha moto, senhor!
43. P1: A moto é sua?
44. S2: Sim senhor!...
45. P1: Trabalha com o quê?
46. S2: Sou borracheiro.
47. P1: Você é usuário de droga?
48. S2: Sou, sim senhor!...
49. (...)
50. P1: Nos suspeitamos da motocicleta quando dois indivíduos...
51. O P1 confere através do rádio os nomes dos suspeitos. Consulta junto ao copom para ver se tem alguma pendência com a justiça.
52. O P1 explica as razões da abordagem (...)
53. Aconselha o suspeito a andar com documento.
54. E depois diz: (...)
55. P1: Vai lá pra casa e tenha uma boa noite e juízo! Vá lá!

Fonte: Vídeo 1

Agradecimentos: À Profa. Dra. Valda O. Fagundes e à Dra. Dienifer L. Maliska pela releitura.



